

AVISO

Concurso de Técnico Especializado / Psicologia Contratação de escola 2020-2021

(n.º 12 do art.º 39 do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor)

O Agrupamento de Escolas Viseu Norte pretende contratar um **técnico especializado em psicologia (18 horas)**, nos seguintes termos:

- 1. Identificação da modalidade de contrato:** Termo resolutivo.
- 2. Identificação da duração do contrato:** Ano letivo 2020-2021.
- 3. Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Viseu Norte.
- 4. Caracterização das funções:** As funções a desempenhar enquadram-se no conteúdo funcional do Psicólogo integrado nos Serviços de Psicologia e Orientação de acordo com o definido no DL 190/91 de 17 de maio, em articulação com o Projeto Educativo e o Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas Viseu Norte. Pretende-se a promoção das condições que assegurem a plena integração escolar dos alunos, devendo conjugar a sua atividade com as estruturas de coordenação educativa/supervisão pedagógica.
- 5. Requisitos de admissão:** Licenciatura ou Mestrado integrado em Psicologia; Inscrição na ordem dos psicólogos portugueses como membro efetivo;
- 6. Critérios de seleção:**
 - a) **A avaliação do portfólio** com uma ponderação de 30 %;
 - b) **Número de Anos de Experiência Profissional** com uma ponderação de 35 %;
 - c) **Entrevista de avaliação de competências** com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros **10 candidatos**, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.
- 7. Critérios de ponderação para avaliação do portfólio (30 pontos):**
 - Habilitação académica (10 pontos) - Inclui a formação de base, pós-graduações, mestrado e/ou doutoramento, privilegiando-se áreas da psicologia da educação ou escolar, psicologia do desenvolvimento e orientação vocacional.
 - Outro tipo de formação relevante para o contexto educativo (10 pontos) -Serão valorizadas as formações complementares das áreas da psicologia do desenvolvimento, orientação vocacional, avaliação psicológica, intervenção multinível.

- Projetos/Programas de Intervenção dinamizados (10 pontos) - Serão valorizados projetos com alguma pertinência e exequibilidade para o agrupamento e que abrangem todos os níveis de ensino: Educação pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º E 3.º Ciclos.
8. **Número de anos de experiência profissional** na área Psicologia Escolar/Educação desenvolvidos em escolas do ensino básico/secundário (contexto escolar), devidamente validado pelas escolas onde prestou serviço, que deverá ser objetivamente discriminado no portfólio a apresentar, podendo o mesmo vir a ser conferido na entrevista, de acordo com a seguinte escala, até ao máximo de **35 pontos**:
- Até 5 anos (1825 dias) – 15 ponto;
 - Entre mais de 5 e menos de 10 anos (3650 dias) -25 pontos,
 - Mais 10 anos - 35 pontos.
9. **Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35 pontos)**:
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (5 pontos).
 - Capacidade de tolerância à pressão e respeito pelos princípios da ética e deontologia profissional do psicólogo (5 pontos).
 - Mobilização de conhecimentos e da formação apresentada na análise de situações problemáticas (10 pontos).
 - Aspectos a realçar pelo candidato, que reflitam uma visão integradora da sua especialização e conhecimentos e que se relacionam com as funções para as quais se candidata (15 pontos).
10. **Os candidatos serão primeiro ordenados de acordo com os critérios definidos nas alíneas a) e b) sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento.** A aplicação do disposto na alínea c) é feita por tranches sucessivas de **dez candidatos**, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores, até à satisfação das necessidades.
11. **Realização do concurso:** Aplicação informática já disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar www.dgae.mec.pt.
12. **Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data de validação.
13. **Entrega de documentos (Portfólio):** Serviços de Administração Escolar da escola sede do agrupamento (por e-mail secretaria@aevisenorte.pt).
14. **Realização da entrevista (dez primeiros classificados, por ordem decrescente):** Escola sede do agrupamento, Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão, Abraveses, Viseu.
15. **Divulgação da oferta de contratação:** Página do agrupamento aevisenorte.pt
16. O valor numérico a considerar para cada candidato na **listagem final** será a soma dos três critérios objetivos de seleção.
17. **Motivos de exclusão do concurso:**
- A não apresentação do portfólio dentro do prazo supra referido;
 - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;

▪ *O não cumprimento das normas presentes.*

18. Para a realização do supracitado procedimento concursal é designado o seguinte júri de seleção:
 - Presidente do júri- José Rodrigues da Costa
 - Vogal 1- Amália Cussecala
 - Vogal 2 – Paula Cristina Santos Ferreira
 - Suplente – Alfredo José Ferreira Pinto
19. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** da lista final ordenadas do concurso serão publicitadas na página do agrupamento.
20. Todos os candidatos serão notificados a fim de tomarem conhecimento dos prazos para a regularização da respetiva candidatura.

Abraveses, 11 de setembro de 2020

O Diretor

José Alexandre Ramos Rodrigues